

PORTARIA Nº 125/2023/METAMAT

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Regulamento de Licitações e Contratos, subsidiariamente na Lei nº 8.666/1993 c/c Lei nº. 13.303/2016 e suas alterações posteriores.

RESOLVE designar a equipe de fiscalização dos contratos, conforme abaixo:

Contrato nº. 020/2023/METAMAT

Processo nº. METAMAT-PRO-2023/00684

Contratada: UNIKO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 30.749.317/0001-96

Objeto: Adesão ao LOTE 001 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO CENTRO NORTE - PÓLO SINOP; LOTE 002 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO NOROESTE - PÓLO JUÍNA; LOTE 004 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO SUDESTE - PÓLO TANGARÁ DA SERRA; LOTE 006 - ETAPA ÚTIL - REGIÃO SUDESTE - PÓLO RONDONÓPOLIS

Valor total: 10.540.122,15

Vigência do contrato: 10/11/2023 à 09/11/2024

Gestora do contrato: Gleice dos Santos Reis - Matrícula: 449

Fiscal do contrato: Gustavo Sampaio de Siqueira - Matrícula: 538

Fiscal suplente: Matheus Del Negro Oliveira - Matrícula: 537

Art. 1 A presente portaria tem vigência e eficácia a partir de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 10 de novembro de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b4f8d531

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar